

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	 EMBRAPII Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial UNIDADE EMBRAPII CEEI/UFCG SOFTWARE E AUTOMAÇÃO	<logo-empresa>	 PaqTcPB Fundação Parque Tecnológico da Paraíba
Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO - EMBRAPII/EMPRESA (Anexo A) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e o Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande – Unidade EMBRAPII CEEI/UFCG, com a NomeCompletoEmpresa , tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto			
UFCG-PF-CEEI-EMBRAPII-ADT-PTA-V2.0-08-06-2026			

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO - EMBRAPII/EMPRESA (ANEXO A) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG) e o CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UNIDADE EMBRAPII CEEI/UFCG – SOFTWARE E AUTOMAÇÃO (CEEI-EMBRAPII), com a NOMEEMPRESA (EMPRESA), tendo como interveniente a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PAQTCPB) – NOMEPROJETO

Por este **Primeiro** Termo Aditivo, o Plano de Trabalho – EMBRAPII/EMPRESA (ANEXO A) anexo ao **Primeiro** Termo Aditivo ao **Primeiro** Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), firmado entre **EMPRESA, UFCG e CEEI-EMBRAPII** em **01 de Janeiro de 2019**, passa a ser complementado, nos termos a seguir descritos.

1. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados **adicionais** a serem alcançados com a execução deste projeto incluem:

- **Resultado.**

2. CRONOGRAMA FÍSICO (ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS)

O cronograma mensal de atividades **adicionais** a serem desenvolvidas no projeto é apresentado a seguir.

Atividade/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1												
Atividade 2												
Atividade 3												
Atividade n												
Transferência de tecnologia												

3. ORÇAMENTO

3.1 RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos alocados no projeto a partir de **janeiro de 2019** são descritos nas tabelas a seguir.

EMPRESA (RECURSOS FINANCEIROS DA EMPRESA)					
RH	Quant	Valor/Hora (R\$)	Horas/Mês	Número de meses	Total (R\$)
Coordenador Projeto	1	0,00	10	12	0.000,00
Aluno Doutorado	1	0,00	80	6	0.000,00
Aluno Mestrado	2	0,00	80	6	0.000,00

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	 EMBRAPPI Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial UNIDADE EMBRAPPI CEEI/UFMG SOFTWARE E AUTOMAÇÃO	<logo-empresa>	 PaqTcPB Fundação Parque Tecnológico da Paraíba
Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO - EMBRAPPI/EMPRESA (Anexo A) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e o Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande – Unidade EMBRAPPI CEEI/UFMG, com a NomeCompletoEmpresa , tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto			
UFGC-PF-CEEI-EMBRAPPI-ADT-PTA-V2.0-08-06-2026			

Total	0.000,00
--------------	-----------------

CEEI-EMBRAPPI (RECURSOS FINANCEIROS DA EMBRAPPI)					
RH	Quant	Valor/Hora (R\$)	Horas/Mês	Número de meses	Total (R\$)
Aluno Doutorado	1	0,00	80	4	0.000,00
Aluno Mestrado	2	0,00	80	4	0.000,00
Total					00.000,00

CEEI-EMBRAPPI - CONTRAPARTIDA (RECURSOS ECONÔMICOS, NÃO FINANCEIROS)					
RH	Quant	Valor/Hora (R\$)	Horas/Mês	Número de meses	Total (R\$)
Coordenador Projeto	1	0,00	20	12	00.000,00
Total					00.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A remuneração dos membros da equipe do projeto, com recursos financeiros da **EMPRESA** ou da EMBRAPPI pelo **CEEI-EMBRAPPI**, dar-se-á por meio de concessão de bolsa da **PAQTCPB**, com fundamento na Lei nº 8.958, de 1994, Decretos 7.423/10, 8.240/14 ou no Art. 9º, § 1º e 4º da Lei 10.973, de 2004, do Art. 21-A da Lei 13.243/16 e Decreto 9.283/18.

3.2 DESPESAS DE VIAGENS

Incluir neste item apenas as despesas de viagem elegíveis à EMBRAPPI (Ver Manual NEMBRAPPI). Caso haja viagens que não são elegíveis (ex: viagens para apresentação de artigos), utilizar o ADITIVO DE PLANO DE TRABALHO – COMPLEMENTAR EMPRESA. (remover este quadro na versão final).

Está previsto um valor **adicional** de **R\$ 00.000,00 (x mil reais)** para custeio de despesas de viagem com recursos financeiros da **EMPRESA**.

3.3 OUTROS CUSTOS

3.3.1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Considera-se como valor **adicional** alocado para Outras Despesas Correntes, de acordo com Manual de Operação das Unidades EMBRAPPI, o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) com recursos financeiros da EMBRAPPI pelo **CEEI-EMBRAPPI**.

3.3.2 DESPESAS DE SUPORTE OPERACIONAL - CEEI-EMBRAPPI

Considera-se como Despesas de Suporte Operacional, de acordo com o Manual de Operação das Unidades EMBRAPPI, como contrapartida econômica, não financeira, o valor **adicional** de R\$ **00.000,00 (x mil e y reais)** pelo **CEEI-EMBRAPPI**.

Os itens 3.3.3 e 3.3.4 abaixo só devem ser mantidos em projetos que **NÃO** utilizem recursos de Lei de Informática. Nos projetos que utilizam LI, tais itens devem ser removidos, pois estes custos são lançados no **ADITIVO DE PLANO DE TRABALHO - COMPLEMENTAR EMPRESA**, na seção de Outros Custos, de acordo com regramento da LI (remover este quadro na versão final e formatar o texto abaixo em cor preta).

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	 EMBRAPPI Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial UNIDADE EMBRAPPI CEEI/UFMG SOFTWARE E AUTOMAÇÃO	<logo-empresa>	 PaqTcPB Fundação Parque Tecnológico da Paraíba
Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO - EMBRAPPI/EMPRESA (Anexo A) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e o Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande – Unidade EMBRAPPI CEEI/UFMG, com a NomeCompletoEmpresa , tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto			
UFMG-PF-CEEI-EMBRAPPI-ADT-PTA-V2.0-08-06-2026			

3.3.3 DESPESAS DE SUPORTE OPERACIONAL – RESSARCIMENTO À UFG

Considera-se como Despesas de Suporte Operacional, de acordo com o Manual de Operação das Unidades EMBRAPPI, o valor **adicional** de R\$ **00.000,00 (x mil e y reais)**, com recursos financeiros da **EMPRESA**, a serem destinados à Universidade Federal de Campina Grande, como ressarcimento à Instituição de Ensino Superior Apoiada, em cumprimento ao Art. 6º da Lei 8.958/94.

3.3.4 DESPESAS DE SUPORTE OPERACIONAL - PAQTCPB

Considera-se como Despesas de Suporte Operacional, de acordo com o Manual de Operação das Unidades EMBRAPPI, o valor **adicional** de R\$ **00.000,00 (x mil e y reais)**, com recursos financeiros da **EMPRESA**, a ser destinado à **PAQTCPB**, interveniente administrativo e financeiro no projeto.

3.4 ORÇAMENTO TOTAL DO ADITIVO DE PLANO DE TRABALHO - EMBRAPPI/EMPRESA

O valor **adicional** ao projeto através deste **ADITIVO DE PLANO DE TRABALHO - EMBRAPPI/EMPRESA** é de **R\$ 000.000,00 (x mil e y reais)**:

- O montante **adicional** de R\$ **000.000,00 (x mil reais)**, em recursos financeiros, será repassado pela **EMPRESA**, sobre os quais incide o cálculo do montante de recursos EMBRAPPI a ser desembolsado ao projeto pelo **CEEI-EMBRAPPI**;
- O montante **adicional** de **R\$ 00.000,00 (x mil reais)**, em recursos financeiros da EMBRAPPI, será repassado pelo **CEEI-EMBRAPPI**;
- O montante **adicional** de **R\$ 00.000,00 (x mil reais)**, em recursos econômicos, não financeiros, dar-se-á a título de contrapartida da **UFG** por meio do **CEEI-EMBRAPPI**.

O orçamento **adicional** deste **ADITIVO DE PLANO DE TRABALHO - EMBRAPPI/EMPRESA** por item de dispêndio e por fonte de recurso é descrito a seguir.

Na planilha abaixo, em casos de projetos de **Lei de Informática**, remover as linhas de “Despesas de Suporte Operacional – Ressarcimento à UFG” e “Despesas de Suporte Operacional – PAQTCPB”, pois os valores já constam no Anexo B, na Seção Outros Custos (remover este quadro na versão final).

EMPRESA (RECURSOS FINANCEIROS DA EMPRESA)		
Item	Valor	%
Recursos Humanos	00.000,00	00,00%
Despesas de Viagens	00.000,00	00,00%
Despesas de Suporte Operacional – Ressarcimento à UFG	00.000,00	00,00%
Despesas de Suporte Operacional – PAQTCPB	00.000,00	00,00%
Total (00,00% do valor adicional EMPRESA)	00.000,00	100,00%

CEEI-EMBRAPPI (RECURSOS FINANCEIROS DA EMBRAPPI)		
Item	Valor	%
Recursos Humanos	00.000,00	00,00%

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	 EMBRAPPI UNIDADE EMBRAPPI CEEI/UFPA SOFTWARE E AUTOMAÇÃO	<logo-empresa>	 PaqTcPB Fundação Parque Tecnológico da Paraíba
Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO - EMBRAPPI/EMPRESA (Anexo A) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e o Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande – Unidade EMBRAPPI CEEI/UFPA, com a NomeCompletoEmpresa , tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto			
UFPA-PF-CEEI-EMBRAPPI-ADT-PTA-V2.0-08-06-2026			

Despesas de Viagens	00.000,00	00,00%
Outras Despesas Correntes	1.000,00	00,00%
Total (00,00% do valor adicional EMBRAPPI)	00.000,00	100,00 %

CEEI-EMBRAPPI – CONTRAPARTIDA (RECURSOS ECONÔMICOS, NÃO FINANCEIROS)		
Item	Valor	%
Recursos Humanos	00.000,00	00,00%
Despesas de Suporte Operacional – CEEI-EMBRAPPI	00.000,00	00,00%
Total (00,00% do valor adicional CONTRAPARTIDA)	00.000,00	100,00 %

4. PRINCIPAIS MACRO-ENTREGAS (FÍSICO-FINANCEIRO)

As seguintes macro-entregas **adicionais** estão definidas para o projeto:

Macro-Entregas				
Descrição	Mês de Entrega	Orçamento estimado para a entrega (R\$)		
		EMPRESA	CEEI-EMBRAPPI RECURSO EMBRAPPI	CEEI-EMBRAPPI CONTRAPARTIDA ECONÔMICA

5. ASSINATURAS

As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que o presente poderá ser assinado eletronicamente utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma e fundamento do Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001 e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis.

Campina Grande, ____/____/____

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE:

Camilo Allyson Simões de Farias
Reitor

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	 UNIDADE EMBRAPPI CEEI/UFPA SOFTWARE E AUTOMAÇÃO	<logo-empresa>	 PaqTcPB Fundação Parque Tecnológico da Paraíba
Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO - EMBRAPPI/EMPRESA (Anexo A) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e o Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande – Unidade EMBRAPPI CEEI/UFPA, com a NomeCompletoEmpresa , tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto			
UFPA-PF-CEEI-EMBRAPPI-ADT-PTA-V2.0-08-06-2026			

PELO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UNIDADE EMBRAPPI CEEI/UFPA – SOFTWARE E AUTOMAÇÃO:

Jorge César Abrantes de Figueiredo
Diretor do CEEI/UFPA

NomeCoordenador
Coordenador do Projeto

PELA NOMECompletoEMPRESA:

Gerente de P&D

Diretor de P&D

PELA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PAQTCPB:

Francisco Vilar Brasileiro
Diretor Geral

Sérgio Luiz de Medeiros Rivero
Diretor Adjunto

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	 EMBRAPII Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial UNIDADE EMBRAPII CEEI/UFCG SOFTWARE E AUTOMAÇÃO	<logo-empresa>	 PaqTcPB Fundação Parque Tecnológico da Paraíba
Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO - EMBRAPII/EMPRESA (Anexo A) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e o Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande – Unidade EMBRAPII CEEI/UFCG, com a NomeCompletoEmpresa, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto			
UFCG-PF-CEEI-EMBRAPII-ADT-PTA-V2.0-08-06-2026			